

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2011

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, doravante denominado BRDE, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO as seguinte retificações:

Art. 1º Fica retificado o número do artigo da Lei 7.853/1989 referida no subitem 4.1 do Edital de Concursos Públicos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"4.1 Ao portador de deficiência, nos termos do § 2º, Art. 5º da Lei nº 7.853/89 com o § 1º, Art. 37 do Decreto nº 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado na Tabela I deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada cargo elencado na Tabela I deste Edital, durante o processo de validade dos Concursos Públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência".

LEIA SE:

"4.1 Ao portador de deficiência, nos termos do **§ 2º, Art. 1º da Lei nº 7.853/89** com o § 1º, Art. 37 do Decreto nº 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado na Tabela I deste Edital, ou seja, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada cargo elencado na Tabela I deste Edital, durante o processo de validade dos Concursos Públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.".

Art. 2º Fica retificado a data de envio via SEDEX com AR do laudo médico, constante no subitem 4.5.2 do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"4.5.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada por cartório competente, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) no período de 24/10/2011 a 21/11/2011, em envelope fechado para o endereço da AOCP – Concursos Públicos com as informações abaixo".

LEIA SE:

"4.5.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada por cartório competente, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) no período de **24/10/2011 a 22/11/2011**, em envelope fechado para o endereço da AOCP – Concursos Públicos com as informações abaixo".

Art. 3º Fica retificado a data de envio via SEDEX com AR do laudo médico ou da certidão de nascimento do lactente, constante no subitem 4.11.2 do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"4.11.2 O candidato que solicitar atendimento especial deverá enviar laudo médico, se portador de deficiência, ou, no caso de candidata lactante, certidão de nascimento do lactente. A documentação, nos dois casos, deverá ser cópia autenticada por cartório competente, comprovando sua necessidade especial, e encaminhada via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) no período de 24/10/2011 a 21/11/2011 em envelope fechado endereçado a AOCP – Concursos Públicos com as informações abaixo:".

LEIA SE:

"4.11.2 O candidato que solicitar atendimento especial deverá enviar laudo médico, se portador de deficiência, ou, no caso de candidata lactante, certidão de nascimento do lactente. A documentação, nos dois casos, deverá ser cópia autenticada por cartório competente, comprovando sua necessidade especial, e encaminhada via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) no período de **24/10/2011 a 22/11/2011** em envelope fechado endereçado a AOCP – Concursos Públicos com as informações abaixo:".

Art. 4º Fica retificado a data da publicação do edital de deferimento das solicitações especiais, constante no subitem 4.11.10 do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"4.11.10 O deferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br, a partir da data de 28/11/2011".

LEIA SE:

"4.11.10 O deferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br, a partir da data de **29/11/2011**".

Art. 5º Fica retificado a data da publicação do edital de deferimento o deferimento das inscrições, constante no subitem 6.1 do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"6.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br, na data provável de 06/12/2011".

LEIA SE:

"6.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br, na data provável de **29/11/2011**".

Art. 6º Fica retificado o CÓDIGO do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 201: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO".

LEIA SE:

"CARGO **201 a 203**: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO".

Art. 7º Fica retificado o CÓDIGO e o REQUISITO do cargo **ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 403: ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA
REQUISITO: Curso superior completo em Direito".

LEIA SE:

"CARGO **401 a 403**: ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA
REQUISITO: Curso superior completo em Direito **e inscrição no respectivo Conselho de Classe**".

Art. 8º Fica retificado o CÓDIGO e o REQUISITO do cargo **ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 402: ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA
REQUISITO: Curso superior completo em Administração, ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis".

LEIA SE:

"CARGO **404 a 406**: ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA
REQUISITO: Curso superior completo em Administração, ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis **e inscrição no respectivo Conselho de Classe**".

Art. 9º Fica retificado o CÓDIGO e o REQUISITO do cargo **ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 404: ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA
REQUISITO: Curso superior completo em Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica".

LEIA SE:

"CARGO **407 a 409**: ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA
REQUISITO: Curso superior completo em Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química ou Engenharia Elétrica **e inscrição no respectivo Conselho de Classe**".

Art. 10º Fica retificado o CÓDIGO e o REQUISITO do cargo **ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 401: ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA

REQUISITO: Curso superior completo em Agronomia".

LEIA SE:

"CARGO **410 a 412**: ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA

REQUISITO: Curso superior completo em Agronomia e **inscrição no respectivo Conselho de Classe**".

Art. 11º Fica retificado o CÓDIGO do cargo **ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 406: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS".

LEIA SE:

"CARGO **413**: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS".

Art. 12º Fica retificado o CÓDIGO do cargo **ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 407: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE".

LEIA SE:

"CARGO **414**: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE".

Art. 13º Fica retificado o CÓDIGO do cargo **ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS**, constante no ANEXO I do Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – DOS CARGOS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"CARGO 405: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS".

LEIA SE:

"CARGO **415**: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS".

Art. 14º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital de Concursos Públicos nº 01/2011 – Abertura.

JOSÉ HERMETO HOFFMANN
Diretor Administrativo

Porto Alegre/RS, 27 de outubro de 2011.